



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 747/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

25 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeitura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, com sede à Rua Mitsuo Ezoe, 575, centro, na cidade de RIO NEGRO/MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, no uso da competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575 – Centro na sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do imóvel que compõe o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõe a área:

LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO

Área: 24,8148 ha

Perímetro: 2.331,27 m

Município: Rio Negro

Estado: Mato Grosso do Sul

Descrição: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE **M-01**, DE COORDENADAS **N 7.843.896,98M** E **E 709.314,51M**; CRAVADO EM COMUM COM RODOVIA MS-080; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RODOVIA MS-080 SENTIDO RIO NEGRO À CAMPO GRANDE, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 170°19'57" E 42,70 M ATÉ O VÉRTICE **M-02**, DE COORDENADAS **N 7.843.854,89M** E **E 709.321,68M**; 168°49'32" E 42,31 M ATÉ O VÉRTICE **M-03**, DE COORDENADAS **N 7.843.813,38M** E **E 709.329,88M**; 168°49'21" E 33,07 M ATÉ O VÉRTICE **M-04**, DE COORDENADAS **N 7.843.780,94M** E **E 709.336,29M**; 183°55'40" E 66,72 M ATÉ O VÉRTICE **M-05**, DE COORDENADAS **N 7.843.714,38M** E **E 709.331,72M**; 199°01'32" E 10,43 M ATÉ O VÉRTICE **M-06**, DE COORDENADAS **N 7.843.704,52M** E **E 709.328,32M**; 194°50'03" E 27,34 M ATÉ O VÉRTICE **M-07**, DE COORDENADAS **N 7.843.678,09M** E **E 709.321,32M**; 209°04'48" E 39,65 M ATÉ O VÉRTICE **M-08**, DE COORDENADAS **N 7.843.643,44M** E **E 709.302,05M**; 215°24'40" E 12,10 M ATÉ O VÉRTICE **M-09**, DE COORDENADAS **N 7.843.633,58M** E **E 709.295,04M**; 214°23'04" E 60,42 M ATÉ O VÉRTICE **M-10**, DE COORDENADAS **N 7.843.583,72M** E **E 709.260,92M**; 214°06'27" E 13,32 M ATÉ O VÉRTICE **M-11**, DE COORDENADAS **N 7.843.896,98M** E **E 709.314,51M**; 212°42'11" E 64,24 M ATÉ O VÉRTICE **M-12**, DE COORDENADAS **N 7.843.854,89M** E **E 709.321,68M**; 215°17'52" E 14,43 M ATÉ O VÉRTICE **M-13**, DE COORDENADAS **N 7.843.813,38M** E **E 709.329,88M**; 212°06'37" E 84,60 M ATÉ O VÉRTICE

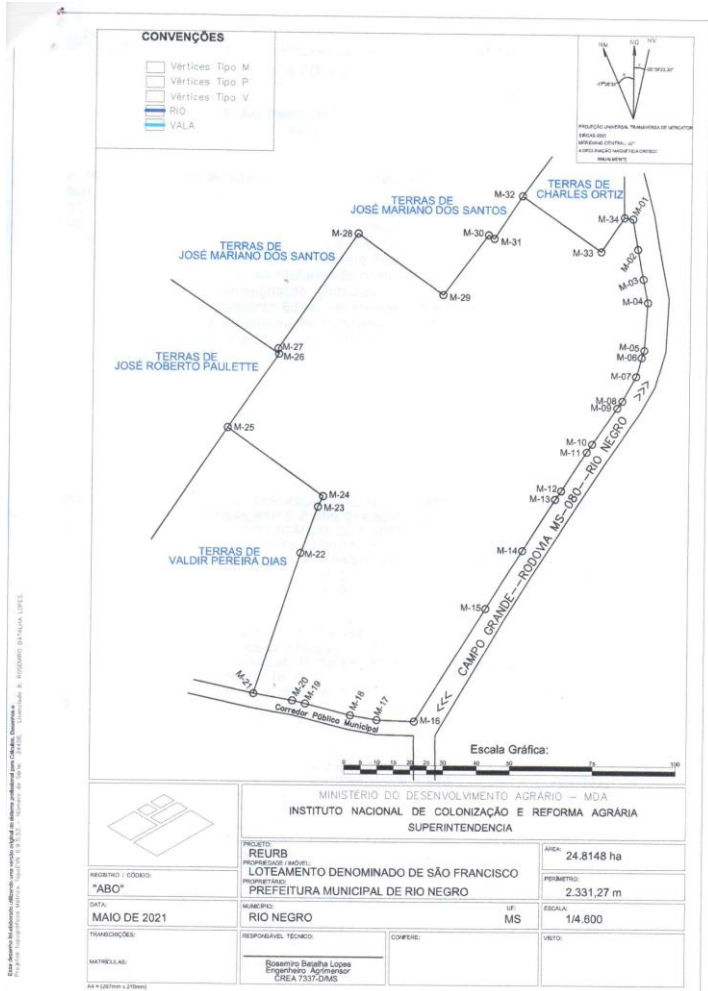
M-14, DE COORDENADAS **N 7.843.780,94M** E **E 709.336,29M**; 212°03'50" E 95,30 M ATÉ O VÉRTICE **M-15**, DE COORDENADAS **N 7.843.714,38M** E **E 709.331,72M**; 211°52'48" E 184,48 M ATÉ O VÉRTICE **M-16**, DE COORDENADAS **N 7.843.704,52M** E **E 709.328,32M**; CRAVADO EM COMUM COM RODOVIA MS-080 E FAIXA DE DOMÍNIO DO CORREDOR PÚBLICO MUNICIPAL; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM FAIXA DE DOMÍNIO DO CORREDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENTIDO FAZENDA SÃO JOSÉ DO ABRIGO, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 271°46'43" E 51,87 M ATÉ O VÉRTICE **M-17**, DE COORDENADAS **N 7.843.678,09M** E **E 709.321,32M**; 279°37'00" E 37,83 M ATÉ O VÉRTICE **M-18**, DE COORDENADAS **N 7.843.643,44M** E **E 709.302,05M**; 284°16'30" E 64,60 M ATÉ O VÉRTICE **M-19**, DE COORDENADAS **N 7.843.633,58M** E **E 709.295,04M**; 283°23'33" E 18,13 M ATÉ O VÉRTICE **M-20**, DE COORDENADAS **N 7.843.583,72M** E **E 709.260,92M**; 279°41'02" E 54,87 M ATÉ O VÉRTICE **M-21**, DE COORDENADAS **N 7.843.896,98M** E **E 709.314,51M**; CRAVADO EM COMUM COM FAIXA DE DOMÍNIO DO CORREDOR PÚBLICO MUNICIPAL E TERRAS DE VALDIR PEREIRA DIAS; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE VALDIR PEREIRA DIAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 18°05'14" E 205,34 M ATÉ O VÉRTICE **M-22**, DE COORDENADAS **N 7.843.854,89M** E **E 709.321,68M**; 20°04'14" E 68,24 M ATÉ O VÉRTICE **M-23**, DE COORDENADAS **N 7.843.813,38M** E **E 709.329,88M**; 25°03'32" E 16,50 M ATÉ O VÉRTICE **M-24**, DE COORDENADAS **N 7.843.780,94M** E **E 709.336,29M**; 305°08'43" E 163,07 M ATÉ O VÉRTICE **M-25**, DE COORDENADAS **N 7.843.714,38M** E **E 709.331,72M**; CRAVADO EM COMUM COM TERRAS DE VALDIR PEREIRA DIAS E TERRAS DE JOSÉ ROBERTO PAULETTE; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE JOSÉ ROBERTO PAULETTE, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 34°25'29" E 124,60 M ATÉ O VÉRTICE **M-26**, DE COORDENADAS **N 7.843.704,52M** E **E 709.328,32M**; CRAVADO EM COMUM COM TERRAS DE JOSÉ ROBERTO PAULETTE E TERRAS DE JOSÉ MARIANO DOS SANTOS; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 351°33'53" E 7,70 M ATÉ O VÉRTICE **M-27**, DE COORDENADAS **N 7.843.678,09M** E **E 709.321,32M**; 34°15'36" E 194,05 M ATÉ O VÉRTICE **M-28**, DE COORDENADAS **N 7.843.643,44M** E **E 709.302,05M**; 125°17'31" E 146,14 M ATÉ O VÉRTICE **M-29**, DE COORDENADAS **N 7.843.633,58M** E **E 709.295,04M**; 36°20'43" E 103,75 M ATÉ O VÉRTICE **M-30**, DE COORDENADAS **N 7.843.583,72M** E **E 709.260,92M**; 120°45'28" E 9,54 M ATÉ O VÉRTICE **M-31**, DE COORDENADAS **N 7.843.896,98M** E **E 709.314,51M**; 33°07'18" E 70,73 M ATÉ O VÉRTICE **M-32**, DE COORDENADAS **N 7.843.854,89M** E **E 709.321,68M**; CRAVADO EM COMUM COM TERRAS DE JOSÉ MARIANO DOS SANTOS E TERRAS DE CHARLES ORTIZ; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE CHARLES ORTIZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 124°48'47" E 133,86 M ATÉ O VÉRTICE **M-33**, DE COORDENADAS **N 7.843.813,38M** E **E 709.329,88M**; 33°36'24" E 57,16 M ATÉ O VÉRTICE **M-34**, DE COORDENADAS **N 7.843.780,94M** E **E 709.336,29M**; CRAVADO E EM COMUM COM TERRAS DE CHARLES ORTIZ E RODOVIA MS-080; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RODOVIA MS-080, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 97°53'02" E 12,18 M ATÉ O VÉRTICE **M-01**, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS

AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA U T M, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº 57°00', FUSO -21, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual, direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Rio Negro/MS, 25 de maio de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



da Silva Camargo – Prefeito Municipal - Contratada: Sr. Julio Cezar Gomes Mareco – Representante. Rio Negro - MS, 07 de Maio de 2021. Fabio Silva Assunção/Presidente da CPL.

Large area of horizontal dashed lines for signature or stamp.

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Processo Administrativo Nº 041/2020-Tomada de Preço Nº 001/2020

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS - Contratada: AGE PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 050/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 55.112,87 (Cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e sete centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 220.841,88 (Duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 275.954,75 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 050/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, II"d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES Contratante: Cleidimar

